



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO/EDIFICAÇÃO

☐ 1.ª Prorrogação

☐ 2.ª Prorrogação

EX.^{MO} SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

REQUERENTE

Nome/Designação

.....

Domicílio/Sede

Código Postal Localidade

Freguesia Concelho

Código de acesso à certidão permanente de registo comercial

Contribuinte n.º Cartão do cidadão n.º/BI n.º

emitido por em/...../..... válido até/...../.....

Telefone Fax E-mail.....

na qualidade de¹ representado(a) por

.....

Domicílio

Código Postal Localidade

Freguesia Concelho

Contribuinte n.º Cartão do cidadão n.º/BI n.º

emitido por em/...../..... válido até/...../.....

Telefone Fax E-mail.....

EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

Estando a executar Obras de Urbanização/Edificação² a coberto do Alvará de Licença n.º....., de/...../..... válido até/...../..... / da Comunicação Prévia apresentada/admitida² em/...../.....², e verificando que não será possível concluir a totalidade dos trabalhos dentro do prazo de execução estabelecido, em virtude de ³

.....

.....

.....

.....

.....

.....

⁴ No caso de Obras de Urbanização – do n.º 3 do artigo 53.º e no caso de Obras de Edificação – do n.º 5 do artigo 58.º.

⁵ Descrição dos trabalhos a executar.

⁶ No caso de Obras de Urbanização – do n.º 4 do artigo 53.º e no caso de Obras de Edificação – do n.º 6 do artigo 58.º.

O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM LETRAS MAIÚSCULAS, DE FORMA LEGÍVEL E SEM ABREVIATURAS

SOL – 086.004



☐ Vem requerer a V. Ex.^a, ao abrigo⁴ do n.º.....do artigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, se digne autorizar a prorrogação do prazo (1.ª prorrogação) para a execução das obras, por mais dias, período que considera para, em condições normais, concluir os trabalhos que faltam e que consistem em⁵:

.....
.....
.....
.....
.....

☐ Vem requerer a V. Ex.^a, ao abrigo⁶ do n.º.....do artigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, se digne autorizar a prorrogação do prazo (2.ª prorrogação) para a conclusão das obras por mais dias, na medida em que apenas faltam concluir os seguintes trabalhos de acabamentos:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Pede deferimento,

Lousã, de 20

O/A Requerente

⁴ No caso de Obras de Urbanização – do n.º 3 do artigo 53.º e no caso de Obras de Edificação – do n.º 5 do artigo 58.º.

⁵ Descrição dos trabalhos a executar.

⁶ No caso de Obras de Urbanização – do n.º 4 do artigo 53.º e no caso de Obras de Edificação – do n.º 6 do artigo 58.º.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O Responsável pelo tratamento :o Município da Lousã

A finalidade do tratamento: Os dados pessoais solicitados neste formulário destinam-se a cumprimento das finalidades dele constantes.

Licitude do tratamento: Cumprimento de obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.

Destinatário(s) dos dados: Serviço com competência para analisar ou intervir no pedido, nomeadamente o Gabinete de Apoio ao Investidor, de acordo com a orgânica em vigor. Os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.

Conservação dos dados pessoais: Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-lousa.pt>.

Pode exercer o direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição dos seus dados pessoais através do e-mail: dpo@cm-lousa.pt

RESERVADO AOS SERVIÇOS

OBSERVAÇÕES:

.....

.....

.....

.....

O/A TRABALHADOR/A:..... DATA:/...../.....

⁴ No caso de Obras de Urbanização – do n.º 3 do artigo 53.º e no caso de Obras de Edificação – do n.º 5 do artigo 58.º.

⁵ Descrição dos trabalhos a executar.

⁶ No caso de Obras de Urbanização – do n.º 4 do artigo 53.º e no caso de Obras de Edificação – do n.º 6 do artigo 58.º.